

Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Dilemário cobra devolução de dinheiro de VI e chama Edna de 'mentirosa'

Rachadinha em pauta

Redação

O vereador Dilemário Alencar (Podemos) respondeu nesta segunda-feira (4) a denúncia feita pela vereadora Edna Sampaio (PT) que o advogado Juliano Rafael Teixeira Enamoto, que protocolou pedido de cassação da parlamentar na Câmara Municipal, é filiado ao partido de Dilemário, o Podemos. A vereadora petista levantou a suspeita de que Dilemário está por trás do requerimento protocolado pelo advogado, onde solicita que a Câmara Municipal constitua uma Comissão Processante com o objetivo de cassar o mandato de Edna pelo fato de ter se apropriado ilegalmente de verbas indenizatórias que pertenciam a ex-chefe de gabinete, a Laura Natasha, que foi demitida grávida por Edna.

“Ao invés de mentir para tentar levantar suspeição sobre a minha pessoa, a vereadora Edna deveria colocar a mão na consciência e devolver os R\$ 20 mil de verbas indenizatórias que pertenciam a ex-chefe de gabinete dela”, disse Dilemário. Para desmentir Edna, o vereador Dilemário apresentou uma Certidão de Filiação Partidária disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral que comprova que o advogado Juliano Rafael Teixeira Enamoto não tem filiação ao Podemos de Cuiabá ou em nenhum outro município brasileiro.

“Eu lamento a vereadora ter concedido entrevista para a imprensa propagando essa fake news. O que ela fez é calúnia contra a minha pessoa, isso é crime!”, pontuou Dilemário. O parlamentar enfatizou que a mentira descarada da vereadora do PT, demonstra desespero por parte dela, pois ela sabe que as duas novas denúncias protocoladas na Câmara pedindo a cassação dela estão dentro da legalidade, inclusive observando a decisão judicial, que fez a vereadora voltar para o mandato, após cassação unânime, através do voto de 20 vereadores, ocorrida em novembro do ano passado.

Edna voltou a exercer o cargo pelo fato da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar ter extrapolado o prazo decadencial de 90 dias para levar o julgamento da vereadora para o plenário da Câmara Municipal. “Para criar cortina de fumaça contra a grave acusação, Edna atira para todos os lados, visto que ela sabe que o juiz que anulou o processo administrativo disciplinar que cassou o mandato dela, não a inocentou do crime de ter se apropriado das verbas que pertenciam a ex-chefe de gabinete. Pelo contrário, o juiz deixou claro na sentença que qualquer cidadão poderia apresentar nova denúncia contra a vereadora Edna, mesmo que pelos mesmos fatos que causaram a cassação dela no ano passado”, explicou o vereador Dilemário Alencar.